



Prefeitura Municipal de General Carneiro
Estado do Paraná

LEI Nº: 216/87.

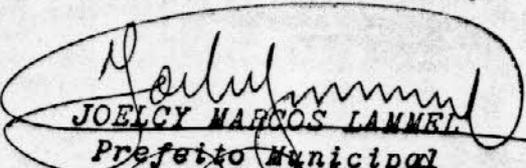
SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a dar nome ao Ginásio de Esportes Municipal desta cidade, e da outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, e eu Joelcy Marcos Lammel, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, autorizado a dar nome ao Ginásio de Esportes desta cidade de, DARCY ROGÉRIO DE OLIVEIRA (PINGO).

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro,
Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 1987.*


JOELCY MARCOS LAMMEL
Prefeito Municipal


SEBASTIÃO SÉRGIO STEPTJUK
Secretário da Administração